



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 272, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Concede, a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Dayane da Silva Carvalho**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, à servidora **Dayane da Silva Carvalho**, matrícula n.º 8296-1/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Creche, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), 06(seis) meses de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de **04 de maio de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de maio de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

